

Serijo que designa Paráro de  
Louza Monttiro, autorizado  
por sua Mai e tutra Anna  
Pinto dos Santos, para decla-  
rar que opta pela naciona-  
lidade Brasiliana.

No vinte de Fevereiro de mil oito cintos sessenta e dois vista  
bidade do Porto e Secretaria da Municipalidade, ahí compare-  
ceu Paráro de Louza Monttiro, soturno fabricante e morador  
na barra do Rio : e dije, que sendo filho legítimo de Paráro de Lou-  
za Monttiro bidadão Brasiliano, como provou pelo passaporte que se lie-  
pôs no Rio de Janeiro aos vinte e sete de julho de mil oito cun-  
tos trinta e dois, quando veio para Portugal onde faleceu, e busca-  
ssem com a certidão da Portaria do Ministério do Reino de dois de  
Janeiro de mil oito cintos trinta e cinco que o reconhecia como estran-  
gues em vista do mesmo passaporte, e de Anna Pinto dos Santos  
natural desta bidade, ahí também nasceu declarante, como  
mostrou pela certidão do Parólio da freguesia de Tanquehos pas-  
sada no dia vinte do corrente mês, na qual se vê que teve o seu nasci-  
mento aos vinte e três de Fevereiro de mil oito cintos e cinquenta e  
seis, e por isto sendo ainda de menor idade pediu a sua Mai e o  
devido consentimento para optar pela nacionalidade de seu falle-  
cido pai, que apesar de competentemente reconhecido e feito por  
escritório do dia de hoje mesmo, conjuntamente com outra certidão  
para demonstrar que o respectivo inventário paterno consta este no  
mau tutora, e querendo aproveitar-se da facultade que lhe concede  
a disposição do artigo dois do Artigo desvio do Título segundo  
do Código Civil Portuguez, reclama para si o fôro de bidadão do  
Império do Brasil como seu fôr o queria, por isto um observância  
do seu ordinário parágrafo primeiro, numero seis do referido Arti-  
go requererá com todos os citados documentos, que ficam arquivados,  
à Religiosa Camara Municipal para mandar tornar lhe esta  
declaração, e sendo deferido o seu requerimento em Portaria de Guin-

Nº 25

re deste presente vez mui voluntariamente e em cumprimento da li-  
aparao declaro, apesar de provar o seu verdadeiro effito em seu fa-  
vor, a qual declaracão vai assinar o declarante com as testemu-  
nhas tambem abajo assinadas, em Henrique Quarto e Loura Po-  
is, Official maior fute respetivo servir e servir:

Narciso de S. a. e Conteiro

Sexta Jose Maria Pinto Barreto :

Sexta Belisario Pereira Leite

V

Juramento que assinou Arthur Loaris  
Rodrigues declarando que opta por  
la nacionalidade de Ciudadão Por-  
tuguês.

No vinte e sete de Março de Mil oito cunhos setenta e dois Mi-  
lita Cidade do Porto e Secretaria da Municipalidade, estabelecida nos  
Picos de Benfica, ali foi prezente Arthur Loaris Rodrigues, estran-  
te de maior idade e morador na rua do Almada, e disse que tendo as-  
signado, a pedir seu, em vinte e seis de julho de mil oito cunhos sezen-  
ta e um termo de naturalização de Ciudadão Português por ser pa-  
ser oriundo da Paróquia de São José de Cambada, Distrito Munici-  
cipal de Vimianzo da Província da Coruña na Galiza, que tam-  
bem é filho legítimo de Anna Rita da Cruz natural destes Rei-  
nos de Portugal, e ter elle declarante nascido na freguesia de Brolo-  
ta d'ista mesma Cidade, como provou pelos documentos que apre-  
sentou e ficaram archivados para aquelle referido termo quando des-  
te mesmo lheve a falar oito, optando agora pela nacionalidade de  
sua Mae apesar de ser d'ora avante considerado Ciudadão Português  
requerera à Excelentissima Câmara Municipal pedindo isto;  
que na conformidade da disposição do Título segundo, Artigo  
duzito, numero doze e sanguinoso primeiro numero suis do  
Código Civil, se lhe tem termo de declaracão n'esse sentido,